



**RESOLUÇÃO Nº 066/CMAS/2019.**

**Dispõe sobre a aprovação  
do Plano de Ação para Co-  
financiamento do Governo  
Federal - 2019.**

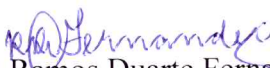
O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.


**RESOLVE:**


**Art. 1º** - Aprovar o Plano de Ação para Co-financiamento do Governo Federal – Sistema Único de Assistência Social - Ano 2019 que segue anexo.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 06 de agosto de 2019.

  
Roseli Ramos Duarte Fernandes  
Presidente do CMAS

  
Marcelo Costa Lopes Junior  
Secretário Executivo do CMAS

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO	
Recebido por:	
Data:	19/08/19 às
BOLETIM:	6733